



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 196 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** e-mail da coordenação de comissões da OAB-PI, recebido em 15/06/2020, informando adiamento de reunião;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-PI nº 192/2020;

**Art. 1º** - Designar a conselheira Sra. **Leone Maria Damasceno Soares 487123-TE**, para participar de reunião online que ocorrerá dia 17/06/2020 referente ao Fórum Regional de Enfrentamento à Violência Obstétrica, Redução da Mortalidade Neonatal e Responsabilidade Social - Comissão de Apoio à Vítima de Violência da OAB-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de junho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Presidente

*Antônio Francisco Luz Neto*  
Antônio Francisco Luz Neto  
COREN-PI 313978-ENF  
Secretário